

PORTARIA Nº 356, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

Concede Gozo de Licença Prêmio aos servidores efetivos que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o que dispõe a Lei Complementar nº 140, de 26 de agosto de 2011.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o gozo de licença prêmio aos servidores efetivos que menciona de acordo com o estabelecido no art. 122 da Lei Complementar nº 140/2011:

MAT.	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
1756	RUDIMAR FELICETTI	12.04.2011 A 12.04.2016	02.03.2020 A 30.04.2020
5613	MARIA LUCAS DA ROCHA	04.08.2014 A 04.08.2019	02.03.2020 A 31.03.2020
3470	MARIA ERNEIDE VIEIRA	27.07.2010 A 27.07.2015	02.03.2020 A 31.03.2020
4003	ANA CARLA FELICIO	08.05.2012 A 08.05.2017	02.03.2020 A 30.05.2020
656	MARIZA SALETE MACIEL	04.02.2014 A 04.02.2019	02.03.2020 A 31.03.2020
3872	RODRIGO ANTONIO VILELA	10.04.2012 A 10.04.2017	26.03.2020 A 24.04.2020
658	MARLI MALESKI MARIANI	11.08.2012 A 11.08.2017	02.03.2020 A 31.03.2020
464	LAISE CECILIA SLOBODA	16.02.2014 A 16.02.2019	02.03.2020 A 31.03.2020
4759	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA VELOZO	25.0.2013 A 25.02.2018	16.03.2020 A 14.04.2020

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02.03.2020.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de março de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração